



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



— LEI Nº 5.325, DE 2 DE AGOSTO DE 2018 —

*“Visa denominar via pública de
Romeu Liberato”.....*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **“ROMEU LIBERATO”**, a Rua 15, do
loteamento Jardim São João, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de agosto de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal


Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.